



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2329

PUBLICADO

Edição nº: 1571
Data: 24, 07, 2020 Pág. 37
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.200.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
661 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-000	900.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			900.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
662 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-303	1.250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.250.000,00

FONTE 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
664 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-494	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.200.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 303 e 494 no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
648 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	900.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE ANULAÇÃO	900.000,00
--------------------------	-------------------

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2069	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública		
649 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	50.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
649 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	500.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
668 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	350.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
694 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.250.000,00

FONTE 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

669 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-494	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			50.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	2.200.000,00
---------------------------------	---------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de julho de 2020.


Marcio Artur de Matos
Prefeito